



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N. 2.600 - DE 05 DE MARÇO DE 1999**

**Projeto de Extensão “Serviço de Atendimento a Pacientes com Disfunção Craniomandibular”.**


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colenda Câmaras de Extensão (Parecer nº 026/99) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 061/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Extensão “**Serviço de Atendimento a Pacientes com Disfunção Craniomandibular**”, de responsabilidade do Departamento de Prótese, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, a ser desenvolvido de dezembro/1998 a dezembro/1999, tudo de conformidade com os autos do processo nº 013600/98.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de março de 1999.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**